DECRETO Nº 11.246, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Altera a redação dos artigos 8º e 9º, do Decreto nº 9.025, de 28 de junho de 2013, que "Dispõe sobre a padronização dos procedimentos referentes ao licenciamento ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SMMASS, do Município de Santa Cruz do Sul/RS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 8º e 9º do Decreto nº 9.025, de 28 de junho de 2013, que passam a viger com a seguinte redação:

"Art. 8º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações, formuladas pela SMMASS, no prazo máximo de 04 (quatro) meses:

§1º Notificado o empreendedor da necessidade de esclarecimentos e/ou complementações, este deverá apresentá-los no prazo máximo até 60 (sessenta) dias da data da notificação;

§2º Após o protocolo dos esclarecimentos e/ou complementações iniciando-se a análise técnica dos documentos protocolados, ficará suspenso o prazo do caput do Art. 8º.

§3º Estando a documentação apta e completa será apreciado o Licenciamento Ambiental.

§4º Caso a documentação protocolada apresente dúvidas ou nova necessidade de complementação, o empreendedor será notificado para correções ou complementações para entrega no prazo máximo de 60 dias da notificação.

§5ºAs complementações de documentos deverão ser apresentadas na SMMASS acompanhadas de requerimento informando os dados do empreendedor e nº do protocolo do processo, assim como a descrição dos documentos que estão sendo juntados.

Art. 9º O não cumprimento dos prazos estipulados no Artigo 8º e seus parágrafos

sujeitará o empreendedor ao indeferimento de seu pedido de licença."

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2022.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração